



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Res

----- SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE -----

----- ATA NÚMERO UM -----

----- Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, e em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto na alínea b), no nº 1, do artigo 12º do seu Regimento, reuniu a Assembleia Municipal de Moura, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Moura, sob a presidência do seu Presidente efetivo, Senhor Francisco Valadas Moreno Cerejo, coadjuvado pela Senhora Paula Cristina Barão Ramos e pela Senhora Maria José Machado Canal Gomes, respetivamente Primeira Secretária e Segunda Secretária em exercício. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças” (**Doc.01/01**), para além dos mencionados, os seguintes membros: -----

----- Orlando do Carmo Mendes Fialho, Manuel Martinho Franco Lavaredas Bio, Gabriel Gustavo Boto Ramos, Zélia Maria Charraz Parreira, Rui Miguel Costa Apolinário, Joaquim Carrilho Guerreiro, João Miguel Rebelo Socorro, José António Linhas Roxas de Oliveira, Maria da Ascensão Janeiro Batista, Isabel Francisca Barão Migas, João Manuel Ezequiel Lopes Gomes, Manuel Garrote Bravo, Joaquim Augusto Caeiro Batista, Cristina Maria Nepomuceno Costa, Francisco Correia Farinho, Helena de Fátima Janeiro Batista Romana, Francisco José Mendes Semião, Alfredo Manuel Frasquilho Guerra - Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja, Manuel Joaquim Silvestre Filipe - Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de São Miguel, Bruno Miguel Valente Monteiro - Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, Álvaro José Pato Azedo Alegria - Presidente da Junta da União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Batista) e Santo Amador e Antónia de Jesus Vilar Baião - Presidente da Junta da União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração. -----

----- A Câmara Municipal de Moura esteve representada pelo Senhor Presidente, Santiago Augusto Ferreira Macias e pelos Senhores Vereadores, António José dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

[Handwritten signature]

Santos Gomes, Maria do Céu Rato Santa Maria Gonçalves, Maria de Fátima Branco Roberto Ourives e Joaquim António Senrada Simões -----

----- Pedeu substituição, que foi apreciada e aceite pelo Presidente da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 26º e 27º, do Regimento da Assembleia Municipal, o membro da Assembleia José Maria Prazeres Pós-de-Mina, por um dia, tendo sido substituído pelo Senhor Orlando do Carmo Mendes Fialho; -----

----- Às vinte e uma horas e quinze minutos constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. -----

----- Seguidamente informou que iriam passar ao período destinado à análise da correspondência recebida e considerada mais relevante. -----

----- O Senhor Presidente observando não haver inscrições, informou que passariam ao período de intervenção do público. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- O Senhor Presidente informou que estavam abertas as inscrições para as intervenções do público. -----

----- Não se verificando haver qualquer solicitação para intervenções do público, o Senhor Presidente prosseguiu com os trabalhos e informou que iriam passar ao período antes da ordem do dia. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O eleito Gabriel Ramos apresentou, para inclusão na ordem do dia, uma moção apresentada pelos eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária, intitulada de “Moção Sobre Transferências de Competências”, (**Doc.02/01**). -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam à votação, da integração na “Ordem do Dia”, da proposta apresentada pelos eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária intitulada de “Moção Sobre Transferências de Competências”. --

----- **Deliberado** com base no ponto 2, do artigo 50º, da Lei nº 75/2013, de doze de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Res

setembro, por **maioria**, com vinte e quatro votos a favor e uma abstenção, aprovar a proposta de inclusão na ordem do dia da "Moção Sobre Transferências de Competências", apresentada pela CDU – Coligação Democrática Unitária, considerando-o como o "**Ponto seis**". -----

----- Não se verificando intervenções o Senhor Presidente prosseguiu com os trabalhos e informou que iriam passar à ordem do dia.-----

----- ORDEM DO DIA -----

----- **1. Apreciação e votação da ata n.º 8 / 2016 - Sessão ordinária da Assembleia Municipal, ordinária, realizada em 25 de novembro.** (Doc. 03/01). ----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- **Deliberado por maioria**, com vinte e três votos a favor e duas abstenções, **aprovar** a ata n.º 8 / 2016 - Sessão ordinária da Assembleia Municipal, ordinária, realizada em 25 de novembro. -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- **2. Apreciação e votação da ata n.º 9 / 2016 - Sessão extraordinária da Assembleia Municipal, ordinária, realizada em 19 de dezembro.** (Doc. 04/01). ----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam à votação. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- **Deliberado por maioria**, com vinte e quatro votos a favor e uma abstenção, **aprovar** a ata n.º 9 / 2016 - Sessão extraordinária da Assembleia Municipal, ordinária, realizada em 19 de dezembro. -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- **3. Apreciação da informação do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Moura acerca da atividade municipal, bem como da situação financeira do Município e discussão e fiscalização da atividade da Câmara Municipal de Moura, respetivamente nos termos do disposto na alínea c), do nº 3, do artigo 35º, e no nº 1, do artigo 36º, do Regimento da Assembleia (Doc. 05/01).** -----

----- Foi presente informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade da Câmara Municipal, desenvolvida no período compreendido entre o dia dezanove de novembro de dois mil e dezasseis e o dia dezanove de fevereiro de dois mil e dezassete. -----

----- O Senhor Presidente no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O eleito Rui Apolinário disse: *“Eu tenho duas ou três questões a colocar, que são mais ou menos uns “flashbacks”, em relação a alguns assuntos que foram aqui aflorados e que na altura careceram melhor explicação e julgo que neste momento será a altura de fazer um ponto de situação relativamente aos mesmos. O primeiro assunto prende-se com uma questão que foi afluída aquando da apresentação de um relatório de contas, no qual se falava num pagamento, em duplicado, da quantia de noventa e dois mil oitocentos e quarenta e um euros e três cêntimos, ao consórcio LTO, uma por via da operação de “factoring” e a outro com o pagamento direto das faturas que foram apresentadas pelo empreiteiro. O certo é que a Câmara, disso não há dúvidas, pagou para a mesma obra, duas vezes, e pagou duas vezes um montante que nós na altura falámos e reputámos de valores importantes, um valor avultado para a autarquia, como é a Autarquia de Moura. Fizemos, colocámos as questões,*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

[Handwritten signature]

como o Senhor Presidente bem se recorda, o Senhor Presidente até manifestou na altura e ficou de alguma forma anotado em ata, o Senhor Presidente numa primeira fase tinha dito que havia diligências no sentido que o assunto estava entregue a dois advogados competentes e são, para a resolução do assunto. Nessa mesma noite depois disse que afinal não tinham havido nenhuma diligências nomeadamente, a interposição de ações judiciais, até porque não faria sentido porque também se reconheceu, nessa noite, que uma vez que a empresa já estava em processo de insolvência, há muitos anos atrás, não faria sentido. Mas o Senhor Presidente acrescentou que mesmo que essa responsabilidade viesse do exterior, fosse externa, que seria ponto de honra para a Câmara Municipal apurar a responsabilidade desta operação de tesouraria, que lesou a autarquia em noventa e dois mil euros. Portanto Senhor Presidente a pergunta é: Qual o ponto da situação, se já foram apuradas as responsabilidades, a que ano remontam, em que altura o foram e tiveram lugar? Porque, para nós é importante esclarecermos esta situação que é uma situação que reputamos de complicada e grave. A segunda questão Senhor Presidente também tem o seu que de gravidade e remetemos para declarações do Senhor Presidente, na Assembleia Municipal que ocorreu na Amareleja, como certamente se recorda um dos temas que foram afluídos nessa Assembleia Municipal foi o lançamento da derrama e, na altura, na nossa troca de argumentação o Senhor Presidente disse, aliás eu tive o cuidado de pedir a transcrição integral das declarações do Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Presidente da Câmara disse, passo a citar: “Senhor Presidente da Assembleia, a Assembleia deve saber, naturalmente, aquilo que propõe e não pode propor as coisas, de ânimo leve, sem ter uma sustentação ou sem ter uma base legal. Não é o facto de uma assembleia determinar isto ou aquilo que faz com que a Câmara, imediatamente, vá cumprir aquilo que a Assembleia propôs, não havendo, neste caso, qualquer legalidade que sustente essa proposta.” Fim de citação. O Senhor Presidente assumiu, de uma forma clara, que pura e simplesmente ignorou, vamos-lhe chamar assim, ignorou uma deliberação do órgão competente, segundo a Lei, para fixar no caso concreto este imposto municipal que é a derrama. E o Partido Socialista não pode deixar passar em claro esta situação, porque esta situação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Res

reveste-se de gravidade extrema. E é de gravidade extrema porquê? Não tanto pela posição que a Câmara Municipal assumiu, mas porque a Câmara Municipal a assumiu sozinha no meio de trezentos e oito municípios. A prova de que estas afirmações estão corretas vem enunciada no ofício circular, aliás em vários ofícios, socorro-me apenas do ofício circular de vinte e seis de fevereiro, de dois mil e dezasseis, fará portanto depois de amanhã um ano, em que a Autoridade Tributária publicou a listagem de todos os municípios portugueses e publicou as taxas que são aplicadas, ao nível da derrama, em cada um desses municípios. E, o que é certo é, depois de uma análise, um simples "olhar de pássaro" sobre essa publicação, há num universo de trezentos e oito municípios, oitenta e quatro que instituíram um escalão de isenção. Pergunto: Estarão esses municípios, alguns deles, atrevo-me a dizer, muitos deles do Partido Comunista a cometer uma ilegalidade? Municípios como Almada, municípios como Lisboa, municípios como Cascais, para falar dos mais mediáticos. Mas depois temos uma lista que começa na Mealhada, Ovar, São João da Madeira, Vale de Cambra e depois, aqui no nosso distrito de Beja: Aljustrel, Almodôvar, Castro Verde, Odemira, Serpa, uma quantidade de municípios que pura e simplesmente se limitaram a cumprir aquilo que foi as deliberações da Assembleia Municipal. Mas não, o Município de Moura, pela voz do Presidente da Câmara Municipal diz não senhor, esqueça-se, ignore-se a deliberação da Assembleia Municipal, porque quem manda aqui sou eu e o que vai acontecer é que a comunicação que vai ser feita à Autoridade Tributária é aquela que eu quero, aquela que a Câmara quer, atropelando completamente uma deliberação legítima, legítima da Assembleia Municipal de Moura. Senhor Presidente, nós entendemos que de facto a haver uma ilegalidade, essa ilegalidade foi cometida pela Câmara Municipal de Moura e, naturalmente o Partido Socialista investido nas funções e os membros da Assembleia Municipal investidos nas suas funções naturalmente que disso darão conta às entidades competentes para avaliarem toda essa situação. Não duvide, Senhor Presidente, que pode ser discutível e interpretação jurídica da questão. O Presidente fez questão de dizer que tinha uma série de pareceres que iam no sentido da interpretação da Lei, tal qual ela está escrito, portanto da letra da Lei. Sugere que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

a Lei tem variadíssimas interpretações. Estes oitenta e quatro municípios têm uma interpretação diferente e naturalmente que queremos ver esta situação devidamente discutida porque, Senhor Presidente, houve tempo para o fazer, houve um debate amplo, quer no ano de dois mil e catorze, quer no ano de dois mil e quinze, quer na própria Assembleia Municipal, na Amareleja, no ano de dois mil e dezasseis. Recordo que houve um ano em que o PSD apresentou uma proposta que foi rejeitada por pequenas questões de detalhe inclusivamente afirmações de membros da bancada do Partido Comunista reconhecendo o mérito dessa iniciativa, repito, reconhecendo o mérito dessa iniciativa, que não era mais do que um incentivo para os empresários locais. Esta não se pode dizer que não foi discutida, porque foi, mas esbarrou sempre em questões de interpretação jurídica e numa última vez, com uma votação maioritária na Assembleia Municipal, esbarra na intransigência do executivo camarário. Uma outra questão, Senhor Presidente, prende-se com os documentos que foram solicitados para análise. O Senhor Presidente recorda-se que nessa Assembleia solicitei os documentos que instruíram a comunicação da Câmara Municipal, para a Autoridade Tributária. E os documentos que me foram enviados, numa primeira fase mais não eram do que a cópia da deliberações das Assembleias Municipais e o parecer de direito marcando a posição jurídica acerca desta questão. Como se pode recordar eu disse que o envio dos documentos pecava por escasso, porque o que eu tinha solicitado era a informação enviada à Autoridade Tributária, para efeitos de comunicação daquilo que a Lei manda, e o que a Lei manda é a deliberação da Assembleia Municipal e qual é o meu espanto quando vejo a informação eletrónica prestada pela Câmara Municipal de Moura, quando há um campo que pede a resposta “sim” ou “não”, para a isenção e quando eu vejo lá, claramente “não”. Ainda pus a hipótese de, por desconhecimento meu “minha culpa minha máxima culpa”, eu não conhecer o modelo, mas a hipótese estava lá, ou “sim” ou “não”, e a Câmara Municipal de Moura colocou “não”. Mais, por baixo diz “critérios específicos da isenção”, e o Partido Socialista aqui o que pôs foi claríssimo, foi isenção para empresas que durante três anos criassem pelo menos três postos de trabalho, portanto havia um critério fundamentado de isenção e não foi lá colocado e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Res

que a Lei claramente estipula. Portanto Senhor Presidente, naturalmente sendo uma questão jurídica e de direito, não deixa também de haver aqui um claro atropelo, porque é o que está escrito na Lei e aquilo que são as competências da Assembleia Municipal. E o Partido Socialista queria hoje perguntar-lhe, claramente, aquilo que presidiu a esta tomada de decisão, por parte da Câmara, que infringe claramente a Lei. Senhor Presidente, sejamos claros acerca deste assunto, infringiu claramente a Lei caso contrário não havia tantos Municípios a “bater com a cabeça”, tantas vezes na mesma parede, e são oitenta e quatro municípios, digamos alguns deles mediáticos no nosso país. Portanto gostávamos também de uma explicação do Senhor Presidente acerca deste assunto apesar da posição que o Senhor Presidente assumiu na Assembleia Municipal, na Amareleja seja clara. O Senhor Presidente não executa aquilo que a Assembleia Municipal manda, quando entende que se trata de uma ilegalidade. Senhor Presidente, uma última questão que tem a ver, e o Partido Socialista de alguma forma, através de um artigo de opinião que saiu no último jornal “A Planície”, pela pena do Vereador António Gomes, falou na questão do “ranking” que recentemente foi publicitado, num estudo de uma universidade de Lisboa, que coloca o Município de Moura, na listagem de trezentos e oito, coloca o Município de Moura no índice de transparência municipal na posição duzentos e sessenta. Em trezentos e oito municípios o Município de Moura está na posição duzentos e sessenta. E isto entronca com uma outra intervenção que nós aqui tivemos, há uns tempos, na Assembleia Municipal que falava numa publicação do anuário dos técnicos oficiais de contas, que colocava o Município de Moura no vigésimo primeiro lugar como o município com maior diferença entre o grau de execução das receitas liquidadas e o grau de execução das despesas comprometidas, que colocava no trigésimo primeiro lugar o Município de Moura, como o município com o maior aumento de passivo exigível, que colocava o Município de Moura quase no pódio, digamos com diploma, no quinto lugar nos municípios com os menores resultados económicos. Isto é um estudo que está publicado por entidades, absolutamente, externas ao Partido Socialista e gostávamos, naturalmente, que o Senhor Presidente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Jes

pudesse, de alguma forma tecer também um comentário acerca destes honrosos/vergonhosos lugares, para o exercício da Câmara Municipal.” -----

----- O eleito Joaquim Carrilho destacou a notícia do fim do processo negocial, entre a Câmara Municipal de Moura e as Infraestruturas de Portugal para a requalificação do edifício da antiga estação de caminho-de-ferro da Cidade de Moura. Salientou que essa conquista traduziria, com especial significado, uma aposta na recuperação e valorização do património local e iria permitir melhorar, significativamente, as condições de funcionamento dos serviços de transportes à população do Concelho. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara disse: “As perguntas, ao contrário da extensa, longa e barroca exibição do Senhor Rui Apolinário, são de fácil resposta. Desde o início do mandato que o Partido Socialista e em particular o Senhor Rui Apolinário apostaram numa estratégia de confronto e numa tentativa de uma coisa de que gostavam muito que tivesse acontecido, mas que falhou completamente, que o Presidente da Câmara tivesse, em determinada altura, perdido a cabeça ou perdido as estribeiras, nas respostas que são dadas à Assembleia e que naturalmente damos, porque essa é a nossa obrigação. E começo já pela mais, pela primeira, a questão do suposto pagamento em duplicado ou pagamento em duplicado. É uma situação que está entregue, de facto ao jurista e que será respondida, de forma circunstanciada e detalhada, nas contas do mês de abril. Portanto o assunto está a ser tratado e oportunamente será trazido à Assembleia Municipal. Em relação ao lançamento da derrama o Senhor Rui Apolinário fez para aí uma longa explicação, onde utilizou, várias vezes a palavra atropelamento. Tenho carta de condução há trinta anos e, felizmente, nunca atopelei ninguém e portanto não iria atropelar aqui nada que dissesse respeito a esta Assembleia Municipal. Usou várias vezes a expressão ilegalidade, intransigência, não respeito do cumprimento da Lei, etc., etc.,. Se acha que assim é, fica aqui o repto, faça favor apresente queixa contra o Presidente da Câmara, junto das entidades competentes. É a única coisa que eu lhe posso dizer em relação a isso, porque independentemente daquilo que a Assembleia Municipal delibera nós tínhamos os pareceres jurídicos, inclusive de uma colega sua que é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

[Handwritten signature]

funcionária da Câmara Municipal, e que é jurista, dizendo o contrário. Eu respeito muito as opiniões da Assembleia Municipal e cumprimos, ao contrário do que o Senhor diz cumprimos as deliberações da Assembleia Municipal, salvo quando há motivo em contrário, nomeadamente do ponto de vista jurídico. Portanto se acha que há ilegalidade, repetiu várias vezes ilegalidade, desafio o Senhor Rui Apolinário a apresentar queixa contra o Presidente da Câmara Municipal de Moura, em tribunal e junto da Inspeção Geral de Finanças. Faça favor, faça isso e teremos todo o prazer em responder, no sítio próprio a essas questões. Depois, em relação aos exemplos que deu de Almada, Lisboa, Cascais, Serpa, Castro Verde, etc., eu sou presidente da Câmara Municipal de Moura, respeito os munícipes de Moura e respondo pelos munícipes de Moura, por mais ninguém, nem sequer por outros supostos faróis do desenvolvimento alentejano, tantas vezes citados. Depois, em relação aos "rankings", há "rankings" para todos os tamanhos e feitios. Em relação a esse da transparência eu não sei o que é que é que leva a entidade a estabelecer esse padrão, quais foram os critérios. A única coisa que eu lhe sei dizer é que as contas do Município de Moura são aprovadas pelo Tribunal de Contas sem reparos, e maior transparência do que há, não pode haver. Não há pergunta nenhuma que seja feita pelos membros da Assembleia Municipal que fique por responder. Não há pergunta nenhuma feita pelos Senhores Vereadores, que fique por responder. Portanto, a transparência faz-se disso. Há uma coisa que eu sei que os senhores gostavam, e por isso é que temos aqui sempre uma série de piruetas à volta das questões económicas, ao mau desempenho económico, mau desempenho isto, mau desempenho aquilo. A verdade está do outro lado, a verdade está nos relatórios, nos sucessivos relatórios que a Câmara Municipal apresenta. Os senhores gostariam que tivéssemos parado completamente a nossa atividade e isso não aconteceu. E vamos sucessivamente e iremos até ao fim do mandato terminando obras que estavam começadas, algumas delas que tiveram dificuldades muito específicas. Continuaremos a executar outras e iremos lançar outras. Até afinal do mandato iremos lançar ainda o Centro Documental da Oliveira, obra que teve um historial demasiado longo para o gosto de todos nós e que importa em dois milhões de euros, tal como fizemos com todas as outras. Na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

[Handwritten signature]

altura, contra a vontade de muitos membros da Assembleia Municipal, nós avançamos com o Pavilhão das Cancelinhas na Amareleja que foi, manifestamente, uma das mais-valias para aquela freguesia e que foi feita neste mandato. Nós avançámos com obras nas escolas. Nós executámos obras de infraestruturização. Nós lançámos, agora recentemente, mais empreitadas, num momento de grande dificuldade do ponto de vista financeiro. E fizemos aí, ainda outra coisa contra todas as expetativas, pagámos dívida e baixámos o nível de pagamentos em atraso. Essa é a realidade do nosso Município. Acabaram telefonemas a toda a hora por faturas em atraso. Fazemos aquilo que podemos, de acordo com as nossas possibilidades e de acordo com o orçamento que temos ao nosso dispor. E de acordo com a nossa disponibilidade financeira. E portanto se quer ser candidato a algum prémio Nobel da economia, essa jogaria de números, eu tenho aqui outros dados, ao nível das obras municipais, temos dados ao nível da habitação social, temos dados ao nível de uma afirmação que o Município faz a toda a hora e à atenção que nos merecem os nossos munícipes, os que estão dentro e os que estão fora. Por isso é que nós fomos à Suíça, e voltaremos a ir, se tivermos saúde para tal. Em relação à questão que nos foi levantada sobre a antiga estação ferroviária, a situação é muito simples. Nós andámos muitos anos com esse problema por resolver, porque havia uma circunstância que nós não aceitávamos na negociação, primeiro com a CP, depois com a REFER e agora com as Infraestruturas de Portugal que tinha a ver com o pagamento de uma renda que nos era exigida. Não pode haver pagamento de renda, a qualquer coisa que foi feita com o esforço destes munícipes. Da Câmara Municipal a partir do século XX e, inclusivamente, da população que se "quotizou" para pagar aquele terreno. Esse princípio, não aceitávamos e à cautela incluímos a antiga estação ferroviária num lote de obras para financiamento, no âmbito do plano específico do desenvolvimento urbano, sem sabermos exatamente onde é que a infraestrutura iria ficar localizada. Atirámos um número, acima dos duzentos mil euros, e ficámos à espera que a situação se resolvesse. E resolveu, porque na última negociação que teve lugar com as Infraestruturas de Portugal aceitaram o não pagamento de qualquer renda. Portanto em relação a essa infraestrutura importante



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Res

para o Concelho de Moura o que se vai passar é o seguinte: a Câmara Municipal de Moura vai contratar uma equipa externa, sim Senhores do Partido Socialista, é uma equipa externa e daqui a dois meses, antes da próxima Assembleia Municipal, teremos o projeto de execução pronto a entrar em obra. Ou seja, pronto para lançar o concurso e iremos logo a seguir lançar o concurso. E portanto a obra começará, de acordo com os prazos da administração, esperamos nós, no final do ano, ou princípio de dois mil e dezoito. Não será apenas e só uma estrutura de apoio ao transporte rodoviário, incluirá também um pequeno hostel. É o que podemos dizer nesta altura mas de qualquer forma daqui a dois meses teremos projeto de execução.” -----

----- O eleito Rui Apolinário disse: “Senhor presidente da Câmara, começando pelo princípio: O Senhor Presidente não é a primeira vez que diz que as minhas intervenções vão no sentido de tentar melindrar, fazer perder a cabeça ou fazer perder as estribeiras ao Presidente da Câmara. E isto porquê? Porque todos esses conceitos entendo-os como pessoais, e nós aqui não estamos a discutir matérias de natureza pessoal. Eu não tenho rigorosamente nada contra o Senhor Presidente a nível pessoal, motivo pelo qual nunca na vida, com as minhas intervenções, o Senhor Presidente pode perder a cabeça ou perder as estribeiras. As questões que nós aqui tratamos têm a ver com o futuro da nossa terra, com o futuro do nosso Concelho e não se podem confundir, nem se confundem, e eu não deixo isso e certamente o Senhor Presidente também não, com questões de natureza pessoal. O Senhor Presidente, com certeza que não perde as estribeiras e eu também não as perco. Poderá haver é discursos mais ou menos inflamados de cariz político, única e exclusivamente de cariz político. Que fique bem claro de uma vez por todas, porque o Senhor Presidente quando as perguntas não lhe agradam tenta colocar a “Casca de Calimero” que não lhe fica bem, o Senhor Presidente não é assim e foge, subtilmente às questões que são colocadas e foi isso que o Senhor Presidente hoje fez de uma forma absolutamente extravagante. O Senhor Presidente acaba por fugir literalmente às questões. Senhor Presidente desculpe lá que lhe diga com toda a sinceridade: se nós temos uma Lei que diz, no que diz respeito ao lançamento da derrama, a deliberação que deve ser enviada para a Autoridade Tributária é a deliberação da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Assembleia Municipal, se isto está escrito na Lei, se o Senhor Presidente não cumpre esta norma, o Senhor Presidente está a cometer uma ilegalidade. Desculpe que lhe diga com toda a frontalidade. E o Senhor Presidente não me diga que devo ir ao Ministério Público ou à Inspeção das Autarquias Locais porque provavelmente até não vou Senhor Presidente. Ficaré na sua consciência a tomada de uma decisão, que fez à revelia do órgão com competências para o fazer. Não ponha agora o ónus no Partido Socialista de ir ao Ministério Público e ir à Inspeção-geral. O Senhor Presidente não manda no Partido Socialista. O Senhor Presidente não manda nos eleitos do Partido Socialista. Agora que o Senhor Presidente cometeu um atropelo da Lei e uma ilegalidade, peço desculpa, mas cometeu. Em relação aos outros municípios, o Senhor Presidente continua, de forma reiterada, a tentar de alguma forma escapar às comparações com os outros municípios. Nós também não o fizemos nesse sentido. Nós apenas, e repetimos, aquilo que quisemos fazer foi que num universo de trezentos e oito municípios houve oitenta e quatro, alguns deles mediáticos, que optaram por um escalão de isenção no que diz respeito à derrama e com isso beneficiaram os empresários das suas terras, nomeadamente os empresários que se estabeleceram durante os últimos anos. Disso também não há nenhuma dúvida. Quanto à questão do prémio Nobel da economia Senhor Presidente, a piada era engraçada se eu não tivesse dito anteriormente que o Partido Socialista não tem rigorosamente nada a ver com a publicação destes estudos. Se eu tivesse dito que esses estudos resultam de um estudo aprofundado que eu fiz aos sites de todos os municípios do País, o Senhor podia dizer: o senhor tem aspirações a ser o próximo Nobel da economia, agora quando eu tive o cuidado de dizer que são estudos absolutamente exteriores ao Partido Socialista, um de uma universidade de Lisboa, que eu não sei qual é, outro do anuário dos Técnicos Oficiais de Contas, Senhor Presidente nós não temos nada a ver com isso, agora que está lá escrito está e que coloca o Município de Moura nestas vergonhosas posições, peço-lhe desculpa, mas coloca. E o Senhor Presidente pode levar o resto da noite tentando colocar as coisas noutra patamar, mas entidades absolutamente exteriores à Câmara Municipal de Moura publicaram isto. Agora, com que bases o fizeram terá que ser perguntado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

aos putativos aspirantes a prémios Nobel da economia e não tem de me perguntar a mim porque não fui eu que fiz o estudo Senhor Presidente, como deve calcular. Em relação à antiga estação rodoviária Senhor Presidente, peço-lhe só que me recorde: é a mesma que um seu antecessor ofereceu um euro, aqui há uns anos pela sua compra?” -----

----- O Senhor Presidente da Câmara disse: *“Gostava só de recordar algumas das palavras, que foram agora aqui proferidas, porque me parecem significativas do espírito e da estrutura do tipo de atuação do Senhor Rui Apolinário: atropelamento da Lei, extravagante, “casca de Calimero”, intransigência, ilegalidade e vergonhoso. Gostava que fosse transcrita na íntegra a intervenção do Senhor Rui Apolinário. Recordando aquela, no Sobral da Adiça, aquele gesto espetacular, no final de uma intervenção, virando-se para mim e dizendo que a minha explicação vale zero, fez assim, num gesto teatral o que diz bem do estilo do espírito e da elevação do membro do Partido Socialista. Gostava já agora que a intervenção fosse transcrita na íntegra por um outro motivo. Eu não mando no Partido Socialista, nem sequer mando no PCP, do qual sou militante de base. Gostava que fosse transcrita, porque naturalmente, a Câmara Municipal de Moura irá fazer participação contra o Presidente da Câmara junto do Ministério Público e junto da IGAL (Inspeção-geral da Administração Local) ”.* -----

----- O eleito Rui Apolinário disse: *“Senhor Presidente só para complementar, o Partido Socialista reserva-se ao direito de se constituir assistente nesse processo. Reserva-se ao direito. Não quer dizer que o exerça ou não”.* -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, referindo-se ao edifício da antiga estação rodoviária, explicou que o edifício era o mesmo, as circunstâncias do negócio é que eram completamente diferentes, porque na altura a então REFER exigia o pagamento substancial de uma renda e foi isso que tinha levado a que a Câmara Municipal contrapusesse a compra por um euro e que no momento não havia lugar a pagamento de qualquer renda. -----

----- O eleito Gabriel Ramos disse que sempre que se falava do desenvolvimento do Concelho de Moura ficava sensibilizado com as argumentações do Partido



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Handwritten signature

Socialista, que considerava que esse estava em estado de calamidade pública e apocalítica. Sobre a questão dos *rankings*, referiu que o Município de Moura tinha reforçado a sua componente exportadora, melhorando a sua performance na venda de bens ao exterior aumentando, em termos relativos, as suas exportações e sendo o terceiro Concelho do país que mais tinha subido no *ranking*. Recordou também que Moura tinha sido considerada a capital do fotovoltaico, tinha recolhido enormes vantagens económicas, vantagens empresariais e que o Partido Socialista sempre tinha lutado contra a implementação desse grande projeto. -----

----- O eleito Rui Apolinário referiu que o Senhor Gabriel não tinha ouvido qualquer adjetivação anteriormente reproduzida, por parte de pessoas com responsabilidade política do Partido Socialista. Lembrou que na última edição do jornal "A Planície", o Senhor Vereador António Gomes tinha elogiado a subida do Município de Moura no *ranking* das exportações. Para terminar considerou ser uma incoerência que a mesma bancada da CDU, que se parabolizava com esse resultado, era a mesma que quando o Partido Socialista tinha proposto uma isenção a empresas, na taxa da derrama, tinha votado contra essa medida. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver mais inscrições, informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- **4. Declaração a que se refere o artigo 15º, alíneas a) e b) da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e republicada pela lei nº 22/2015, de 17 de março (Doc. 06/01) -**

----- O Senhor Presidente no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- **5. Proposta de atribuição da medalha de honra a entidades do Concelho (Doc. 07/01).** -----

----- O Senhor Presidente no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

f
Res

----- O eleito José António Oliveira congratulou-se pela atribuição da medalha de honra, por parte da Câmara Municipal de Moura, às entidades propostas: Moura Atlético Clube, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moura, Sociedade Filarmónica União Mourense “Os Amarelos”, Círculo Artístico Musical Safarense, Sociedade Filarmónica União Musical Amarelejense e ao Grupo Desportivo Amarelejense, considerando-as com um enfoque especial, no domínio da música, do desporto, e humanitário. Felicitou-as e reconheceu ser mais do que merecido, inegável e meritório os seus papéis, nas suas áreas de intervenção. Reconheceu que, mais do que medalhas, distinções, ou votos de louvor, o importante mesmo era o apoio concreto que a Câmara Municipal prestava a estas entidades, consubstanciado em verbas, em apoios logísticos, em recursos materiais e humanos, através dos protocolos estabelecidos. Salientou estarem representadas, nestes exemplos, amostras da importância e da vitalidade do movimento associativo do Concelho e que o que importava sublinhar e destacar, para além destas merecidíssimas atribuições de medalhas, era o apoio constante por parte da autarquia que, mesmo em alturas de crise e de cortes orçamentais, quando muitas vezes o mais simples era diminuir drasticamente o apoio a estas e outras entidades, para fazer face a estes constrangimentos, não tinha sido esse o caminho seguido, mas sim o caminho de continuar a apoiar estas entidades, que muito a todos deveriam honrar, com o seu trabalho voluntário que deveria ser enaltecido e que muito tem contribuído para o desenvolvimento sustentável dos jovens e menos jovens. -----

----- O eleito Rui Apolinário reconheceu a importância do movimento associativo por este continuar a desempenhar um papel inestimável junto das populações e continuar a ser o garante do acesso à cultura e à prática desportiva, contribuindo assim para o desenvolvimento local. Realçou a importância das distinções propostas pela Câmara Municipal de Moura considerando que, apesar da crise pela qual o país tinha passado, o movimento associativo tinha continuado a ser um espaço de formação, de aprendizagem e de exercício dos valores. Por fim valorizou o incremento da atividade e referiu que a atribuição da medalha de honra a outras



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

[Handwritten signature]

entidades do Concelho era meritória e poderiam contar com o voto favorável do Partido Socialista. -----

----- O Senhor Presidente salientou a importância do reconhecimento dos diversos projetos apresentados, parabenizou a Câmara pela proposta apresentada e salientou que pecava por tardia. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara recordou o apoio firme que a Câmara Municipal tinha vindo a ter em relação ao movimento associativo. Referiu que eram entidades que desempenhavam as suas atividades há muitos anos e que não concordava com o Senhor Presidente da Assembleia, quando ele tinha dito que as atribuições pecavam por tardias. Sublinhou o caráter de persistência e de continuidade, sem interrupção, da vida daquelas Associações. Referiu que a medalha de honra não era apenas atribuída a associações ou entidades do movimento associativo e recordou que a primeira atribuição tinha sido efetuada à Escola Secundária de Moura, de forma a sublinhar e dar importância àquilo que tinha sido o papel da escola na formação de muitas gerações de mourenses. Por fim informou que as medalhas, caso a proposta fosse aprovada, iriam ser entregues no dia do Município, no próximo dia vinte e quatro de junho. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- **Deliberado por unanimidade aprovar** a proposta de atribuição da “Medalha de Honra” às entidades do concelho, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- **6. Proposta de “Moção Sobre Transferências de Competências”** (Doc. 02/01). -----

----- O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de moção apresentada pelos eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária: -----

----- *“Moção Sobre Transferências de Competências”* -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Res

----- A descentralização administrativa, conforme a CRP – Constituição da República Portuguesa - tem por finalidade assegurar o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública, assegurando os direitos das populações. Descentralização que envolve, entre outros aspetos, a transferência de atribuições e competências para as autarquias. -----

----- A transferência de poderes e competências para executar (física e financeiramente) ações, serviços ou investimentos é mera desconcentração - só há descentralização quando a transferência inclua o poder de decidir. -----

----- A transferência de atribuições e competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções transferidas, visa uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações, e não pode consistir, como a prática tem demonstrado, num processo de redução do investimento público e alijamento do ónus de insatisfação e incumprimento para o poder local. -----

----- A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação que faça sentido à luz do princípio da subsidiariedade e complementaridade como forma de melhor responder aos direitos e anseios das populações e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado. -----

----- Objetivos que exigem, como garantia de coerência do processo, uma delimitação clara das atribuições e competências que envolva os níveis de administração central, regional e local. -----

----- Devem manter-se no Estado, para além dos que são próprios do exercício da soberania, os poderes que permitam o desenvolvimento estrutural do país e os que coloquem todos os cidadãos em plano de igualdade no acesso aos bens e serviços constitucionalmente garantidos nos domínios económico, social e cultural. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- A inexistência de autarquias de nível intermédio – as regiões administrativas – que não são substituíveis pelas CIM ou qualquer outra solução intermunicipal, constitui um obstáculo a uma efetiva descentralização que é urgente resolver. -----

----- Novas competências para as autarquias exigem o preenchimento de condições (financeiras, de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício, reclamam a reposição de condições para responder às responsabilidades que já hoje detêm, exigem a devolução às autarquias das competências em relação às águas que lhe foram retiradas com a criação dos sistemas multimunicipais. Exigem ainda a reposição das freguesias. -----

----- A experiência de décadas em que, mais que transferência de competências, se transferiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessário e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro. -----

----- Face aos projetos de diplomas do governo agora concluídos sobre transferência de competências e sobre a orgânica das CCDR, a AM de Moura, reunida a 24 de Fevereiro 2017 delibera: -----

----- 1. Reafirmar a descentralização como condição essencial para o desenvolvimento local e regional. -----

----- 2. Reiterar a exigência de criação das regiões administrativas enquanto fator indispensável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração, à defesa da autonomia dos municípios. -----

----- 3. Exigir a eliminação de todas as restrições à autonomia do poder local em matéria financeira, orçamental, organizacional, material e humana. -----

----- 4. Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro. -----

----- Moura, 24/02/2017 -----

----- Os Eleitos da CDU” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- O Senhor Presidente no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O eleito Rui Apolinário, em nome da bancada do PS, solicitou uma pausa de cinco minutos, que lhe foi concedida. -----

----- Após a interrupção dos trabalhos o Senhor Presidente deu seguimento aos trabalhos. -----

----- O Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Moura e Santo Amador solicitou que a sua intervenção ficasse registada como declaração de voto e referiu que a moção apresentada era defensável, por parte do Partido Socialista, embora tivesse algumas questões que tinham alguma importância, nomeadamente: “
... hoje, folheando as páginas do Diário do Alentejo há uma coisa que para nós nos parece claro e que de alguma forma está bem vincada nas posições do Partido Socialista e até mesmo da CDU, a necessidade de nós termos um processo de regionalização. Só teremos uma região forte se, efetivamente, tivermos as competências, tivermos as condições essenciais para exercer a nossa atividade, seja como região, seja como município, seja uma freguesia é essencial que estejamos unidos dos meios financeiros e dos recursos necessários ao exercício das nossas funções. E a regionalização, pelo que tem de importante e pelo que tem de afirmação da própria região e dos nossos municípios, é importante que não se mantenha por muito mais tempo como um projeto adiado. E penso que por aí o Partido Socialista e o Partido Comunista podem dar um contributo decisivo para que, efetivamente, cheguemos lá. Em relação ao ponto três nós temos uma pequenina discordância em relação à CDU, porque temos uma visão que de alguma forma deve haver algum controlo e acompanhamento do trabalho dos municípios para que não cheguemos a situações de descontrolo financeiro, descontrolo da atividade dos municípios, ao ponto de termos municípios falidos como temos tido o desprazer de ver ao longo dos últimos anos e ao ponto dos outros municípios financiarem a sobrevivência desses mesmos municípios. Nós aí somos um pouquinho mais recatados na assunção dessa posição. Deve haver acompanhamento, deve haver algum controlo e deve haver acima de tudo um acompanhamento muito próximo da atividade dos municípios,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

obviamente não lhes roubando autonomia e não lhes roubando a capacidade para fazer mais e melhor pelas suas populações.” Recordou que no início do mandato tinha tido algum desacordo, com o Senhor Presidente da Câmara, em relação à transmissão de competências para as freguesias, porque havia legislação específica mas, não tinha havido da parte do Município de Moura grande abertura para a transmissão de algumas dessas competências. -----

----- O eleito Gabriel Ramos disse relativamente à intervenção do Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Moura e Santo Amador que a CDU congratulava-se por o Partido Socialista estar de acordo com a quase totalidade da moção apresentada. Referiu, sobre a eliminação das restrições à autonomia do poder local em matéria financeira, que os municípios eram geradores, a nível de dívida pública, de um valor muito residual e que quem deveria ser mais fiscalizado e balizado a nível orçamental deveria ser o poder central. Lembrou que há quarenta anos que não se cumpria a Lei das Finanças Locais e que estavam em falta as transferências do orçamento de Estado que deveriam ser distribuídas para os municípios e para as freguesias. Sobre a regionalização salientou que deveria ser implementado o que estava estipulado na Constituição da República Portuguesa e ser aplicada a autonomia democrática através das autarquias locais, que eram as entidades que desenvolviam ações sobre cada uma das partes definidas do território, visando a prossecução de interesses das populações aí residentes e que eram dotadas dos seus próprios órgãos representativos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara disse ter ouvido atentamente a leitura da moção e os comentários que tinham sido feitos, e que do ponto de vista pessoal tinha as maiores reservas em relação à nova legislação, pelas seguintes razões: a forma como as novas competências eram passadas para os municípios não se circunscrevia, apenas e só, à matéria financeira ou de maior afetação de recursos humanos e que era a gestão desse volume de recursos humanos e as dificuldades acrescidas, que os municípios tinham, que poderia vir a causar as grandes dificuldades. Salientou temer que por via da delegação ou descentralização de competências os municípios se tornassem, apenas, pequenas direções locais daquilo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

[Handwritten signature]

que era o poder central e que se pudesse perverter a essência do poder local, enquanto exercício de autonomia local. Referiu que as autarquias eram criticadas por utilizarem uma parte da sua despesa alocada áquilo que eram as despesas correntes e que a assunção desse tipo de matérias iria, inevitavelmente, aumentar a despesa corrente e iria tornar mais difícil a gestão de estruturas como as câmaras municipais. Mencionou que se os municípios passassem a ter a gestão de tudo aquilo que lhes queriam entregar, do ponto de vista de parte do edificado, ir-se-ia passar o tempo efetuando pequenas reparações que se tornariam necessárias à medida que os equipamentos se fossem degradando e envelhecendo e ir-se-ia ficar sem capacidade e tempo para fazer o que realmente eram as suas reais competências. Referiu que o interior do país corria risco de sobrevivência e que, não sendo o caso de Moura, no curto prazo, havia municípios que corriam o risco de desaparecimento. Relativamente às competências e aos municípios que estavam falidos informou que a Câmara Municipal de Moura estava a pagar cento e sete mil euros por ano para ao FAM - Fundo de Apoio Municipal para municípios que estavam falidos cumprindo aquilo que estava expresso na Lei. -----

----- O Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Moura e Santo Amador referiu que da parte do Partido Socialista nunca iria haver qualquer tipo de problema em concordar com a CDU ou com o PSD, quando os interesses do Concelho estivessem em causa e que da mesma forma não era surpreendente para o PS concordar com a CDU ou com o PSD quando se reconhecia, num ou noutro documento, uma união de ideias desde que esses conceitos representassem melhorias para o Concelho de Moura. Sobre as competências atribuídas às freguesias recordou existir um atraso na transferência de verbas, mas reconheceu o esforço efetuado por parte da Câmara Municipal de Moura no caminho da regularização dessa dívida. Disse ainda que na articulação entre a Câmara Municipal e as Freguesias, no âmbito do cumprimento deste acordo de execução, tinha ficado definido a apresentação de relatórios trimestrais, de avaliação de execução do acordo firmado, acompanhados dos documentos de despesa referentes aos recursos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

financeiros disponibilizados, que já tinha solicitado a apresentação desses documentos e que os mesmos ainda não lhe tinham sido enviados. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara relativamente à questão da dívida às freguesias salientou que a Câmara Municipal tinha vindo a fazer um esforço considerável no sentido de a mesma ser diminuída e a breve trecho eliminada. Disse estar de acordo que algumas das competências deveriam ser exercidas por via legal, no sentido de a Lei as transferir, diretamente, para as freguesias e não através dos municípios. Afirmou que quando fosse necessário o Presidente da Câmara estaria disponível para reunir com os Senhores Presidentes de Junta como para ir às freguesias e discutir, localmente, os problemas que fossem devidos. Para terminar frisou que todas as freguesias, no âmbito do cumprimento deste acordo de execução, apresentavam os relatórios de avaliação e execução do acordo firmado e que se isso não acontecesse a Câmara Municipal não poderia efetuar o pagamento das verbas respetivas. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- **Deliberado por maioria**, com vinte e quatro votos a favor e uma abstenção, **aprovar** a moção apresentada pelos eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária, intitulada de “Sobre Transferências de Competências”. -----

----- APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto nos números três e quatro, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de doze de setembro, foi elaborada a minuta do texto das deliberações tomadas (**Doc. 08/01**), que depois de lida, submetida à votação e **aprovada por unanimidade**, foi assinada, pelo Senhor Presidente Francisco Valadas Moreno Cerejo e pela Segunda Secretária, Senhora Maria José Machado Canal Gomes. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Eram vinte e duas horas e quarente e cinco minutos, do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezassete, quando o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão de que se lavra a presente ata, que para constar e para os devidos efeitos foi por mim, Hélder José Barqueta Condeça Feliciano, funcionário nomeado para o efeito, redigida, sob responsabilidade da Segunda Secretária e que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia e pela Senhora Segunda Secretária.

O Presidente, 

A Segunda Secretária, 